



DELIBERAÇÃO Nº 096/2015 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 16 de outubro de 2015;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Projeto “Quadra Poliesportiva e Sala de Dança”, da entidade Casa do Bom Menino de Arapongas, Regional de Apucarana, protocolo nº 13.803.540-9, no valor total de R\$ 812.745,85 (oitocentos e doze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) , com recursos do saldo do Superávit.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

Leandro Nunes Meller
Presidente Ad hoc do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente